



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO *da* das Sessões, 09 de 09 de 1986

Nº 236/86

PARCIENTE

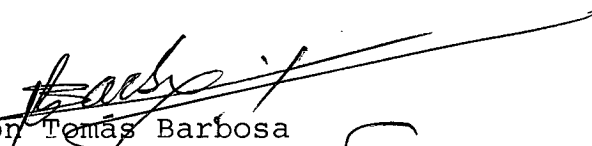
Apesar da permissionária de transportes coletivos de nossa cidade cobrir vasta área do município, prestando valioso serviço a população, determinadas vilas ainda não foram abrangidas pelas linhas.

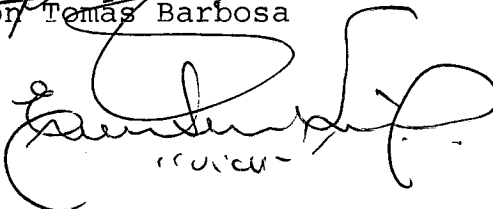
É o que ocorre com o Jardim Kammel e adjacências, contudo de acordo com a linha que atende a parte alta da cidade (Vila Brasil), o itinerário passa pela Rua Martiniano dos Santos.

E é exatamente nesta rua, que os usuários de transportes coletivos almejam um ponto de parada de ônibus, mais precisamente defronte o Bar e Mercearia São Francisco, estabelecimento comercial de propriedade do Sr. Paulo Pimenta de Souza.

Nestas condições, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente à direção da Viação Pirassununga Ltda., solicitando-lhe estudos sobre a viabilidade de estabelecer um ponto de "Parada de Ônibus" no referido local, atendendo dessa maneira os usuários daquela vasta região.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1986.


Nilton Tomás Barbosa


COICAR